

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 156, DE 05/12/2017.

Dispõe sobre a implantação da Educação Permanente com investimento do Governo federal, conforme Portaria nº 3.194, de 28 de novembro de 2017;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a decisão Plenária da reunião extraordinária de 05/12/17;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a implantação da Educação Permanente com investimento do Governo federal, conforme Portaria nº 3.194, de 28 de novembro de 2017.

Assis, 05 de dezembro de 2017.



Diléa Zanotto Manfio

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Presidente em Exercício